LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 04.552.469/0001-94

Na Tv. Duque de Caxias, 3819, Centro, Igarapé-Açú, PA, CEP 68.725-000, torna público que requereu à SEMAS/PA renovação da licença de operação 10.349/2017 para o transporte de produtos perigosos (Proc. 2021/25.824)

Protocolo: 730595

AUTO POSTO WR EIRELI
CNPJ: 25.033.773/0001-03

Torna público que requereu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará/PA) a renovação de sua Licença de Operação (Processo: 2021/26940) para atividade de Transporte de Produto Perigosos localizada nem Abel Figueiredo/PA.

Protocolo: 730596

MINERAÇÃO E TRANSPORTE E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 07.706.283/0001-30,

Localizado na Gleba Alcobaça, 663, Sitio Pai Herói, Zona Rural, torna público que recebeu junto a SEMASA / Breu Branco - PA a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Usina de Asfalto, Inclusive Móvel.

Protocolo: 730588

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

Pelo presente, em conformidade com o Estatuto Social do SENPA, CONVOCAMOS, todos os Profissionais Enfermeiros empregados em Estabelecimentos Privados: Celetistas, Cooperados, Terceirizados, Prestadores de Serviços, Filantrópicos, Caritativos, Aposentados e Pensionistas, dentre outros, estabelecidos no âmbito do Estado do Pará, de todos os seus 144 Municípios: Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará ,Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer ,Almeirim, Altamira, Anajás, Ananindeua, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Aveiro, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do , Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuarú do Norte, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Monte Alegre, Muaná, Mojuí dos Campos Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha, Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém Novo, Santarém, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé Açu, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu, Xinguara, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária que será hibrida, sendo que presencial será realizada na sede desta entidade sindical, à Rua Santo Antonio, 316 Edifício Américo Nicolau da Costa, sala 201 - Campina - CEP: 66010-105, Belém/Pará, e virtual que será previamente publicado o link no site da entidade sindical e nas redes sociais, para participarem no dia 13/12/2021 (segunda-feira), às 15h em primeira convocação e as 15h30 em segunda e ultima convocação com qualquer números dos presentes, para deliberarem a ordem do dia: 1º - Discussão, deliberação e aprovação da pauta de reivindicações dos enfermeiros com a data-base de maio de 2022; 2º - Autorização à Diretoria Executiva do Sindicato para que proceda as negociações coletivas de trabalho com os sindicatos patronais, estabelecimentos de saúde e/ou empresas, podendo firmar Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Termos Aditivos, conforme cada caso; 3º - Autorizar à Diretoria Executiva para apresentação de protesto judicial e instauração de Dissidio Coletivo, em caso de malogro das negociações em fase administrativa, com poderes, inclusive, para celebrar Acordos nos autos dos processos de Dissídios Coletivos. 4º - Deliberar sobre os valores das contribuições sociais dos enfermeiros para o ano de 2022 e 5º - Deliberar sobre a possibilidade de negociação coletiva de trabalho exclusivamente para os associados em dias com suas contribuições social. Belém(PA), 17 de novembro de 2021. **Dra. Antonia Trindade Valente dos Santos. Presidente do SENPA - Coren/Pa nº. 29.484.**

Protocolo: 730587

PETRÓLEO SABBÁ S.A.

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação nº 3206/2021, válida até 16/06/2023, para atividade de Terminal de distribuição de combustíveis, em Santarém/PA.

Protocolo: 730597

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 11h, no 15° andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de: 1) Eleger membros titulares do Conselho Fiscal; 2) Eleger membro do Conselho de Administração; 3) Deliberar sobre a proposta de alteração do Capital Social; e 4) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

• A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, via Plataforma Digital ou via Boletim de Voto a Distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda a adoção do Boletim de Voto a Distância, mesmo diante da possibilidade de participação presencial e via Plataforma Digital.

• De acordo com o disposto na Medida Provisória n° 931, de 30.03.2020, e na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância, será disponibilizada Plataforma Digital para que os acionistas possam acompanhar a Assembleia e exercer seu direito de voto.

• O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia

• Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações:

a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 26 de novembro de 2021;

b) excepcionalmente, para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

c) para participação presencial, o acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e, também, de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora;

d) para participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 26 de novembro de 2021, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@bancoamazaonia.com.br acompanhada dos documentos para participação;

e) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverão ser realizados até o dia 23 de novembro de 2021 (inclusive).

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 28 de outubro de 2021
ANDREA MARIA RAMOS LEONEL
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 730566

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE